

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	7
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	8
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	9
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	9
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	9
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	11
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	11
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	12
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	13
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	14
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	14
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	27
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	29
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	30
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	33
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	33
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	34
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	35
Expediente.....	37

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 499, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Delega competências ao Secretário Executivo da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, nos termos do parágrafo único do art. 6º e do art. 7º-A, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 6º, c/c o Art. 7º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e, considerando o disposto no art. 7º-A, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Esta Portaria delega competências ao Secretário Executivo da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, nos termos do parágrafo único do art. 6º e do art. 7º-A, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015.

Art. 2º Ficam delegadas ao Secretário Executivo competências quanto à prática dos seguintes atos administrativos no âmbito da Procuradoria-Geral da República:

- I - aprovar os contratos;
- II - autorizar, excepcionalmente, o processamento de contratações que não estejam na Lista de Contratações aprovadas;
- III - ratificar atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços;
- IV - autorizar, suspender e interromper férias de membros, a pedido;
- V - homologar a acumulação de férias de membros;
- VI - autorizar o pagamento do auxílio-funeral e auxílio-doença de membros;
- VII - autorizar usufruto de licença-prêmio de membros;
- VIII - conceder licença capacitação de servidor;
- IX - assinar portaria de elogio a servidores;
- X - firmar convênios com instituições de ensino para concessão de estágio;
- XI - autorizar o uso de telefone móvel por membro ou servidor não contemplado na Política de Tecnologia da Informação e

Comunicação, nos termos do art. 10 da Portaria PGR/MPF nº 969, de 17 de novembro de 2015, atualmente instituída pela Portaria nº 349, de 17 de junho de 2021.

Art. 3º Ficam delegadas ao Secretário Executivo competências quanto à prática dos seguintes atos administrativos no âmbito do Ministério Público Federal:

- I - designar servidores para integrar comissões ou grupos de trabalho, relacionados a assuntos de interesse administrativo;
- II - abrir sindicância e instaurar processo administrativo disciplinar contra servidores;
- III - autorizar ação de capacitação;
- IV - prover e desprover cargos de servidores;
- V - realizar remoção de escritório de servidores;
- VI - autorizar realização de recrutamentos internos nacionais, bem como no âmbito do Distrito Federal;
- VII - conceder trabalho à distância associado à licença para acompanhamento de cônjuge;
- VIII - autorizar o afastamento do município onde está instalada a sede da unidade de lotação ou da região metropolitana respectiva, por servidor em regime teletrabalho;
- IX - conceder adicionais de insalubridade, periculosidade ou atividade penosa;
- X - autorizar o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança;
- XI - conceder abono de permanência;
- XII - conceder aposentadoria e pensão civil a servidores e seus beneficiários;
- XIII - conceder isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria;
- XIV - homologar a concessão do benefício especial decorrente da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40, § 16 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 1º, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, nos termos da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018;
- XV - autorizar a conversão de licença-prêmio em pecúnia;
- XVI - autorizar a realização de horas extras;
- XVII - autorizar indenização de férias de membros e servidores;
- XVIII - autorizar, suspender e interromper férias de membros, a pedido, quando se tratar de período de férias acumuladas;
- XIX - autorizar a averbação de tempo de serviço/contribuição de membros;
- XX - autorizar o usufruto de folgas compensatórias de membros;
- XXI - conceder ajuda de custo de membros;
- XXII - autorizar extensão de jornada a estagiários;
- XXIII - autorizar vagas adicionais de estagiários;
- XXIV - autorizar a conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído de estagiários e autorizar solicitação de acúmulo do recesso remunerado de estagiários;
- XXV - autorizar o estágio à distância a que se refere o inciso II do art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022.
- Art. 4º Não poderão ser objeto da delegação de que trata esta Portaria os atos administrativos que importem em gastos superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por evento.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 1 (um) ano.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO SG Nº 1.523, DE 13 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.013289/2022-95. ASSUNTO: Trabalho à distância associado ao afastamento de cônjuge, na cidade de Leeds/Inglaterra. INTERESSADO: FABRICIO RAMOS DA CRUZ, matrícula nº 12792, Técnico do MPU/Administração, lotado na Supervisão de Contratos e Credenciamentos/SEPLAN/PGR. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o disposto no art. 27 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do §1º - art. 12 da referida Portaria, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar os motivos da autorização do trabalho não presencial, nos termos § 2º - art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle de Trabalho não Presencial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República
Secretário-Geral em exercício do MPF

PORTARIA SG/MPF Nº 482, DE 14 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea b, da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, combinado com o art. 6º, parágrafo único, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.011433/2022-59 e de acordo com o teor na Informação/SGP 10625/2022, PGR-00259573/2022, resolve:

1. Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor LEONARDO SCHWINDT, matrícula nº 25982, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, da Procuradoria da República no Distrito Federal para a Procuradoria-Geral da República.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

PORTARIA SG/MPF Nº 524, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º, inciso XL, parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, c/c art. 3º, inciso II, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de julho de 2021, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 93, de 13 de setembro de 2021, divulgada no DMPF-e nº 171/2021-ADM, publicada em 15 de setembro de 2021, pág. 2, para dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.010092/2021-13, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

DECISÃO Nº 1.300, DE 13 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.008509/2022-69. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/DF. SERVIDOR: FRANCISCO EDIR CARNEIRO FILHO, matrícula 30.752

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº: 10122, bem como o disposto no art. 14, §1º e no art. 23, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, no uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "I" da Portaria SG/MPF Nº 381, de 6 de julho de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Fortaleza, CE, pelo decurso de 12 (doze) meses, a contar da data de exercício do interessado, DEVENDO, antes da designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDRÉA DA SILVA CARDOSO

Secretária Executiva em exercício da Secretaria-Geral
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

DECISÃO Nº 1.390, DE 13 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.012329/2022-81. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/PB. SERVIDOR: LUCIANA DE MEDEIROS ARAÚJO, Técnica do MPU/Administração, ocupante da Função FC-1, Chefe.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00258909/2022, bem como o disposto no art. 14, §1º e no art. 23, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, no uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "I", da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Caicó, RN, a contar da data de exercício da interessada, DEVENDO, antes da designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

Secretária Executiva em exercício
(Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021)

DECISÃO Nº 1.413, DE 13 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.013067/2022-72. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/PRR1ª Região. SERVIDOR: STHEFAN BRUNO MACHADO RIBEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula número 24.058

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00261848/2022, bem como o disposto no art. 14, §1º e no art. 23, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, no uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "I", da Portaria SG/MPF nº

381, de 06 de julho de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional o desempenho pelo interessado das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Rio Branco, AC, a contar da data de exercício do servidor, DEVENDO, antes da designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
(Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021)

DECISÃO Nº 1.495, DE 12 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.013577/2022-40. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/DF. SERVIDOR: BRENDA CAROLINE VIEIRA DA SILVA BARBOSA, matrícula número 31.930, servidora contratada, ocupante do cargo CC-2, Assessora Nível II, lotada no Gabinete de Procuradora da República na PR/DF, Dra. Mirella de Carvalho Aguiar.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00269921/2022, bem como o disposto no art. 14, §1º e no art. 23, II, "c" e "d", da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "I" da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional o desempenho pela interessada das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Aparecida de Goiânia, GO, a contar da data de exercício da interessada, DEVENDO, antes da designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício da Secretaria-Geral
(Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.527, DE 15 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013174/2022-09. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: JOSÉ RICARDO TEIXEIRA ALVES, Procurador da República, matrícula nº 1332. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, parágrafo único, do Regimento Interno Administrativo do MPF, c/c art. 3º, inciso XIX da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com a Informação nº 11268 (PGR-00273710/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a AVERBAÇÃO do tempo de serviço público prestado à Câmara dos Deputados, na condição de servidor sem vínculo efetivo, referente ao exercício do cargo em comissão de secretário parlamentar, no período de 6/2/1992 a 30/8/1992, com 207 (duzentos e sete) dias líquidos, com validade para aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público, de acordo com o artigo 40, §13, da Constituição Federal de 1988, com o artigo 12, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.212/91, e com o artigo 2º, inciso VIII, da ON/SPS/MPS nº 2/2009. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDRÉA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício da Secretaria-Geral

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.542, DE 15 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001091/2022-69. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: DIANARA RODIO MACHADO CAMPOS, matrícula 22986-5, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XVI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 11324/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00275519/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 24/11/2021, data do requerimento,

assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.563, DE 15 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.012105/2022-70. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: LUIZA LU FROZI DE CASTRO E SOUZA, matrícula nº 11072-8, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XVI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 11385/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00276975/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 8/6/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso II, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "b", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.566, DE 15 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011844/2022-44. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: GABRIEL QUIREZA PINHEIRO, matrícula nº 19852-8, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XVI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 11397/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00277991/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 6/6/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso II, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "b", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.567, DE 15 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011546/2022-54. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: CLARISSA IZABELA ALVES MONT ALVAO FIALHO, matrícula nº 18443-8, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 11407/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00278124/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 3/6/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso II, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "b", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.578, DE 15 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.012126/2022-95. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: CRISTIANE GHISLENI, matrícula nº 19748-3, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XVI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 11360/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00275919/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 10/6/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso II, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "b", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.582, DE 14 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000443/2022-69. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: LORENA DOMINGOS FRAIZ MORAIS GIMENES, matrícula nº 21610-1, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8812/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00216503/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 26/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício do MPF
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.585, DE 15 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001290/2022-77. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: IACY FURTADO GONÇALVES, matrícula nº 5961-7, ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XVI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 11454/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00279079/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 24/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.586, DE 15 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001311/2022-54. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: LUCIANA SOARES SPINDOLA, matrícula nº 23406-1, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XVI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 11463/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00279193/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 23/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.589, DE 15 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000941/2022-10. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, matrícula nº 5692-8, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XVI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 11468/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00279350/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.593, DE 15 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000924/2022-74. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ANNA PAULA FERREIRA NEVES, matrícula 21199-1, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XVI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 11490/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00279753/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal

de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIAO, matrícula nº 7901, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 265 = 212
Valor total das 265 remunerações = R\$ 2.604.829,81
Valor total das 212 maiores remunerações = R\$ 2.340.795,84
Média aritmética simples das 212 maiores remunerações = R\$ 11.041,49
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.754,59
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.607,92
Fator de conversão = 265/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.683,73
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 14 de julho de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.557, DE 14 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007212/2020-14. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5425-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido no Parecer nº 341/2022/CONJUR-SAJ e na Informação 11365/2022 - PGR-00276193/2022: a) ALTERE-SE o Despacho SGP nº 660, de 23/4/2020, publicado no DMPF-e nº 75, de 24/4/2020, de modo que o tempo de serviço público prestado ao Banco do Brasil seja considerado com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e fulcro no Acórdão TCU-Plenário nº 1424/2020; b) TORNE-SE SEM EFEITO o item III do Despacho SGP nº 660, de 23/4/2020, publicado no DMPF-e nº 75, de 24/4/2020, que alterou o percentual de adicional por tempo de serviço de 2% (dois por cento) para 9% (nove por cento), tendo em vista a concessão em comento estar em desacordo com os termos do Acórdão TCU-Plenário nº 1424/2020, dispensada a devolução dos valores recebidos de boa-fé a título de anuênio, nos termos do Parecer nº 341/2022/CONJUR-SAJ. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PRR2-ADM Nº 165, DE 14 DE JULHO DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 143, de 21 de junho de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo

55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 c/c PORTARIA PRR2-ADM Nº 146, de 24 de junho de 2022 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO a licença nojo do Dr. Luiz Mendes Simões.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 143, de 21 de junho de 2022, para cancelar a substituição do Dr. Luiz Mendes Simões no ofício da Dra. Silvana Batini Cesar Goes, no período de 14/07/2022 a 22/07/2022

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

BIANCA MATAL
Procuradora-Chefe em Exercício
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 166, DE 14 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 c/c PORTARIA PRR2-ADM Nº 146, de 24 de junho de 2022 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado: | OFÍCIO VAGO | 15o Ofício |

Início: 22/07/2022

Fim: 30/07/2022

Motivo: OFÍCIO VAGO

Membro Substituto: 111 | LUIZ MENDES SIMÕES | 14o Ofício |

Sisam: 1097/2022

Portaria: 166/2022

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

BIANCA MATAL
Procuradora-Chefe em Exercício
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA PRR5 Nº 89, DE 14 DE JULHO DE 2022

Alterar a Portaria PRR5 n.º 72, de 10 de Junho de 2022, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do segundo semestre do ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Portaria PRR5 nº 128/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 72/2022, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 111, de 14 de junho de 2022, no que se refere à escala de plantão do segundo semestre de 2022, consoante quadro abaixo, em razão de permuta entre membros.

Plantonista	Período
PRR Francisco Machado Teixeira (Isabela Morato Ribeiro Dubeaux – Servidora)	23 a 30/11/2022
PRR Rafael Ribeiro Nogueira Filho (Luciana C. B. Menelau de Araújo – Servidora)	7 a 14/12/2022

Art. 2º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 nº 72/2022. Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional Substituto da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/AC N. 55, de 21 de junho de 2022, publicada no DMPF-e n. 116/2022, divulgada em 22 de junho de 2022 e publicada em 23 de junho de 2022, página 23, onde se lê:

PORTARIA PR/AC Nº 55, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

leia-se:

PORTARIA PR/AC Nº 54, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 229, DE 8 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR/SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, e considerando o que consta no Parecer Conclusivo da Comissão de Estágio Probatório nº PR-BA-00051686/2022, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório:

Nome	Matrícula	Cargo	Período
ANDREA CRISTINA DE MIRANDA PIMENTEL DA COSTA	30137	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/01/2019 a 03/01/2022
ANDREA DE AZEVEDO SANTOS	30394	ANALISTA DO MPU/DIREITO	29/03/2019 a 29/03/2022
CAROLINE SANTANA MOUTINHO	30200	ANALISTA DO MPU/DIREITO	15/01/2019 a 15/01/2022
GABRIELA MACEDO COELHO LUZ ROCHA	30141	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/01/2019 a 07/01/2022
MARIANE SILVA OLIVEIRA	30210	ANALISTA DO MPU/DIREITO	16/01/2019 a 16/01/2022

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA/GAB/CHEFIA Nº 487, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar MONICA RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula 25078, ocupante do cargo de Analista do MPU/DIREITO, para exercer o encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo - FC-1, da Procuradoria da República no Município Sobral.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 490, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia ¹	Desoneração do Procurador-Chefe	28/07 a 11/08/2022	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	1º Ofício PR/CE
Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício	Férias	26 a 30/07/2022	Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	PR/CE	Férias	25/07 a 03/08/2022	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

EDITAL MPF/PR/CE/CRSE Nº 11, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, bem como o disposto na Parte III, item “a”, subitem 3, e item “b”, subitem 1, do Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 08, de 01 de julho de 2022, resolve:

I – prorrogar o período de inscrições do Processo Seletivo de Estágio em Direito 2022, nível graduação, da forma como segue:

a) pré-inscrição: até 20/07/2022 – 18:00h ;

b) confirmação de inscrição: até 20/07/2022 – 23:59h .

II – retificar a parte X, item 1 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, conforme segue:

X. DO CRONOGRAMA

1. O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Publicação de edital do processo seletivo	05/07/2022
Inscrições pela internet (das 0:00 h da data de início às 18:00 da data de término)	11/07/2022 a 20/07/2022
Envio dos documentos pelos candidatos (das 0:00 h da data de início às 23:59 da data de término)	11/07/2022 a 20/07/2022
Análise das inscrições	11/07/2022 a 22/07/2022
Divulgação das inscrições deferidas e classificação da 1º etapa	27/07/2022
Recebimento de Recursos ao indeferimento de inscrições e classificação da 1º etapa (9h às 17h)	Até 28/07/2022
Apreciação dos Recursos ao indeferimento de inscrições e classificação da 1º etapa	Até 29/07/2022

Divulgação do resultado dos recursos ao indeferimento de inscrições e classificação da 1º etapa	01/08/2022
Divulgação dos locais e horários de provas	29/08/2022
Aplicação das provas (PO)(PD) (8h -12h)	11/09/2022
Divulgação do gabarito preliminar da prova de múltipla escolha	12/09/2022
Recebimento de Recursos ao gabarito preliminar (09 às 17h)	12/09 e 13/09/22
Apreciação dos Recursos ao gabarito preliminar (PO)	Até 16/09/2022
Divulgação do resultado do recurso e a lista dos candidatos aprovados na prova objetiva (PO)	20/09/2022
Resultado preliminar das provas discursivas (PD)	26/10/2022
Recebimento de recurso das provas discursivas	26 e 27/10/2022
Apreciação dos recursos das provas discursivas	Até 04/11/2022
Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação	7 a 9/11/2022
Resultado das entrevistas da Comissão de Heteroidentificação	10/11/2022
Recurso	11/11/2022
Entrevistas da Comissão Recursal de Heteroidentificação	17/11/2022
Resultado final da prova discursiva e resultado final do processo seletivo	25/11/2022

III . Ratificar que é dever do candidato ter conhecimento de todas as regras do edital, bem como acompanhar a divulgação de todas as etapas no endereço eletrônico disponibilizado (<http://www.mpf.mp.br/ce/estagio-conosco>).

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador Chefe da Procuradoria da República do Ceará

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO Nº 24.448, DE 15 DE JULHO DE 2022

DESPACHO Nº 24448 REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR-DF nº 1.16.000.003035/2022-07. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: SAMUEL SOUZA LUZ BRANDÃO, matrícula 23480-0. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, inciso XXIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 15/08/2022 a 04/09/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/08/2014 a 08/08/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA PRES Nº 171, DE 14 DE JULHO DE 2022

Altera Portaria PRES n.º133, de 08 de junho de 2022, que estabelece escala de plantão dos membros do MPF/ES para atendimento ao plantão Judiciário do Norte Capixaba no período de 08 de julho a 03 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria PRES n.º 46, de 20 de março de 2017 (alterada pela Portaria MPF/ES n.º 62, de 09 de março de 2021), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria PRES n.º 133, de 08 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo para atendimento ao plantão Judiciário no Norte Capixaba (Vara de Colatina, Linhares e São Mateus) no período de 08 de julho a 03 de outubro de 2022, conforme a seguir:

Período (Tel: 99244-7831)	Procurador da República
08 a 11 de julho de 2022	Carlos Vinicius Soares Cabeleira
15 a 18 de julho de 2022	Alexandre Senra
22 a 25 de julho de 2022	Carolina Augusta da Rocha Rosado
29 de julho a 01 de agosto de 2022	Renata Maia da Silva Albani
05 a 08 de agosto de 2022	Daniel Luz Martins de Carvalho

12 a 15 de agosto de 2022	Paulo Henrique Camargos Trazzi
19 a 23 de agosto de 2022	Gabriel Silveira de Queirós Campos
26 a 29 de agosto de 2022	Malê de Aragão Frazão
02 a 05 de setembro de 2022	Jorge Munhós de Souza
09 a 12 de setembro de 2022	Paulo Augusto Guaresqui
16 a 19 de setembro de 2022	Flávio Bhering Leite Praça
23 a 26 de setembro de 2022	André Pimentel Filho
30 de setembro a 03 de outubro de 2022	Nadja Machado Botelho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PORTARIA PRES Nº 172, DE 14 DE JULHO DE 2022

Altera Portaria PRES n.º 132, de 08 de junho de 2022, que estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

“Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria PRES n.º 132, de 08 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2022:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
01 a 08 de julho de 2022	Edmar Gomes Machado	Rafaela Rodrigues Buloto
08 a 15 de julho de 2022	Flávio Bhering Leite Praça	Brunella Barros Barbosa de Menezes
15 a 22 de julho de 2022	Elisandra de Oliveira Olímpio	Caio Cézar Will Neri Dias
22 a 29 de julho de 2022	Renata Maia da Silva Albani	Bruna Victório Bindaco
29 de julho a 05 de agosto de 2022	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Lidiane Loureiro Altoé
05 a 12 de agosto de 2022	Fabrizio Caser	Carla Gadelha Xavier
12 a 19 de agosto de 2022	Paulo Augusto Guaresqui	Alayne Armini Pinha
19 a 26 de agosto de 2022	André Pimentel Filho	Silvana Helena Sanches Moreira
26 de agosto a 02 de setembro de 2022	Nadja Machado Botelho	Johane Amorim Campos Santos
02 a 09 de setembro de 2022	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Mário Jorge Lacerda da Silva
09 a 16 de setembro de 2022	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Wender Pontes Fagundes
16 a 23 de setembro de 2022	Malê de Aragão Frazão	Daivy Matos da Silva
23 a 30 de setembro de 2022	Daniel Luz Martins de Carvalho	Lidiane Loureiro Altoé

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PR/GO Nº 126, DE 13 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56, inciso I, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015, e consoante Memorando n. 460/2022/GABPR17, resolve:

Art. 1º Conceder elogio funcional às servidoras a seguir relacionadas que atuaram na Assessoria Jurídica da PR/GO, pela excelência do trabalho prestado em apoio às atividades dos membros do Núcleo de Tutela Coletiva e por sempre buscarem executar suas tarefas com presteza, qualidade e dedicação, garantindo o sucesso das atividades do setor. A Assessoria Jurídica foi responsável pela análise de mais de 18.000 (dezoito mil) processos judiciais nos últimos cinco anos. Além disso, a implantação da mencionada assessoria resultou na atuação eficiente do MPF como fiscal da lei.

Servidora	Matrícula
GINA LOBRIGIDA MENDES	5846
CECILIA MERCES VAZ LEANDRO	14072
FABIANA SAMPAIO MORAIS DE PAIVA DOS SANTOS	28008
CAMILA GOMES DELALIBERA	31244
PATRICIA MENEZES DOS SANTOS GUIMARÃES	23176

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste dos assentamentos funcionais das servidoras.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 147, DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão Especial para apuração de irregularidades apontadas no relatório da Comissão de Inventariação de Bens da PRMA.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta dos Procedimentos de Gestão Administrativa nº 1.19.000.001150/2022-27 e nº 1.19.000.002154/2021-41, bem como o disposto na Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Especial para apuração de irregularidades apontadas no relatório da Comissão de Inventariação de Bens da PRMA, nos termos do Art. 103, III, da Instrução Normativa SG/MPF nº 09/2019:

- Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- Carlos Revetria da Silva de Sousa, matrícula MPF nº 23.989;
- Fábio da Costa Lopes, matrícula MPF nº 23.583;
- Elcio Pereira Cutrim, matrícula MPF nº 6.041 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como presidente o servidor Leôncio Vieira de Moraes, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Carlos Revetria da Silva de Sousa.

Art. 2º A Comissão Especial deverá realizar os trabalhos e, ao final, elaborar relatório para orientar o julgamento quanto à responsabilidade dos envolvidos no evento, devendo abordar os seguintes tópicos:

- ocorrência e suas circunstâncias;
- estado em que se encontra o material;
- valor do material: de aquisição e de avaliação;
- possibilidade de recuperação do material e, em caso negativo, se há matéria- prima a aproveitar;
- sugestão sobre o destino a ser dado ao material; e,
- grau de responsabilidade das pessoas envolvidas.

Art. 3º A Comissão Especial terá 30 (trinta) dias úteis para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório.

Parágrafo único. Mediante justificativa fundamentada pela Comissão Especial, o prazo poderá ser prorrogado.

Art. 4º As dúvidas suscitadas nesta Portaria serão dirimidas pelo Secretário Estadual, sendo os casos omissos resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador Chefe em Exercício

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PR/MA nº 129, de 28 de junho de 2022, publicada nas páginas nº 20/22 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 122/2022, em 1º de julho de 2022, que estabeleceu a escala de Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz, no mês de JULHO de 2022.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat 999	10º Ofício da PRMA	Férias	11 a 19/07/2022	Substituição geral	
			20 a 30/07/2022	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA

MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA	Férias	1º a 15/07/2022	THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, mat 904	9º Ofício da PRMA
			18 a 19/07/2022		

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat 999	10º Ofício da PRMA	Férias	11 a 14/07/2022	Substituição geral	
			15 a 30/07/2022	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA
MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA	Férias	1º a 14/07/2022	THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, mat 904	9º Ofício da PRMA

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 297, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispensa e designa substituto de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar EDMILSON VALESÍ VALENTE, matrícula 21228, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da Chefe do Núcleo Eleitoral, Código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar VERA LÚCIA GOMES, matrícula 5542, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo Eleitoral, Código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais e gestores dos contrato (s) abaixo discriminado(s), celebrado(s) pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA PRPA nº 171, de 30 de maio de 2022, e pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Seção II da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará - PR/PA, serão regulados pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos e Administrativos e Gestores dos Contratos correspondentes, conforme tabela(s) abaixo.

Tabela I

Contrato	07/2021	
Contratado(a)	SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	RENATA RAMOS VIERA	26.688
Substituto(a)	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO	6.122
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela II

Contrato	07/2017	
Contratado(a)	POLO ENGENHARIA.COM LTDA	
	FISCAL TÉCNICO	Matrícula
Titular	CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA	28.877
Substituto(a)	RENATA RAMOS VIERA	26.688
	FISCAL ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	RENATA RAMOS VIERA	26.688
Substituto(a)	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO	6.122
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela III

Convênio	01/2019	
Contratado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	RENATA RAMOS VIERA	26.688
Substituto(a)	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO	6.122
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela IV

Contrato	08/2021	
Contratado(a)	AUTOPEL AUTOMOÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	VICTOR HUGO SANTOS DE OLIVEIRA	24.157
Substituto(a)	RENATA RAMOS VIERA	26.688
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela V

Contrato	05/2020	
Contratado(a)	JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula

Titular	RENATA RAMOS VIERA	26.688
Substituto(a)	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO	6.122
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela VI

Contrato	Adesão	
Contratado(a)	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	RENATA RAMOS VIERA	26.688
Substituto(a)	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO	6.122
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela VII

Contrato	01/2021	
Contratado(a)	CLARO/SA.	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	MARX RIBEIRO DE SOUZA	11.177
Substituto(a)	EDSON AUGUSTO BRABO FERNANDES	22.908
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela VIII

Contrato	Adesão	
Contratado(a)	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	RENATA RAMOS VIERA	26.688
Substituto(a)	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO	6.122
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela IX

Contrato	03/2022	
Contratado(a)	CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA	28.887
Substituto(a)	RENATA RAMOS VIERA	26.688
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela X

Contrato	01/2020	
Contratado(a)	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	MÁRCIO S. SANTOS	19.918
Substituto(a)	SANT'CLAIR PIORNO MAIA	4.148
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela XI

Contrato	02/2021	
Contratado(a)	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	SÁVIO COSME VASCONCELOS BARROS	18.420
Substituto(a)	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	23.810
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela XII

Contrato	10/2020	
Contratado(a)	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	SÁVIO COSME VASCONCELOS BARROS	18.420
Substituto(a)	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	23.810
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela XIII

Contrato	04/2021	
Contratado(a)	MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	JEFFERSON LIMA FEIJÓ	22.033
Substituto(a)	ALEX DE SENA PINTO	23.748
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias:

I. Portaria nº 305, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00047950/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/12/2021, Página 28.

II. Portaria nº 127, DE 07 DE JUNHO DE 2021, de protocolo PR-PA-00021307/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 22/09/2021, Página 37.

III. Portaria nº 295, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, de protocolo PR-PA-00048695/2019, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/10/2019, Página 121.

IV. Portaria nº 78, DE 8 DE MARÇO DE 2022, de protocolo PR-PA-00009792/2022, publicado no DMPF-E - ADMINISTRATIVO de 09/03/2022, Página 11.

V. Portaria nº 191, DE 07 DE JULHO DE 2020, de protocolo PR-PA-00023981/2020, publicado no DMPF-E - ADMINISTRATIVO de 08/07/2020, Página 8.

VI. Portaria nº 87, de 12 DE ABRIL DE 2021, de protocolo PR-PA-00012835/2021, publicado no DMPF-E - ADMINISTRATIVO de 23/05/2022, Página 21.

- VII. Portaria nº 70, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, de protocolo PR-PA-00007839/2020, publicado no DMPF-E - ADMINISTRATIVO de 03/03/2020, Página 50.
- VIII. Portaria nº 166, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00028467/2021
- IX. Portaria nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00028467/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/02/2020, Página 23.
- X. Portaria nº 245, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00041709/2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/11/2021, Página 31.
- XI. Portaria nº 307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00047988/2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/12/2021, Página 28.
- XII. Portaria nº 203, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00034160/2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 09/09/2021, Página 19.
- XIII. Portaria nº Nº 262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00044587/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/11/2021, Página 16.
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO
Secretário Estadual da PR/PA

PORTARIA Nº 178, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais e gestores dos contrato (s) abaixo discriminado(s), celebrado(s) pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, e executados no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PRM/RDO.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA PRPA nº 171, de 30 de maio de 2022, e pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Seção II da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará - PR/PA, serão regulados pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos e Administrativos e Gestores dos Contratos correspondentes, conforme tabela(s) abaixo.

Tabela I

Contrato	01/2020	
Contratado(a)	O.I.S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529
Substituto(a)	JOÃO FABRÍCIO ALVES CARDOSO	29.426
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela II

Contrato	10/2020	
Contratado(a)	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	VALDELINO RABELO A. FILHO	23.852
Substituto(a)	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela III

Contrato	09/2021	
Contratado(a)	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529
Substituto(a)	JOÃO FABRICIO ALVES CARDOSO	29.426
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela IV

Contrato	08/2019	
Contratado(a)	LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529
Substituto(a)	JOÃO FABRICIO ALVES CARDOSO	29.426
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela V

Contrato	04/2019	
Contratado(a)	GILMAR SILVA OLIVEIRA E WILTON FREITAS OLIVEIRA	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529
Substituto(a)	JOÃO FABRICIO ALVES CARDOSO	29.426
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela VI

Contrato	Adesão	
Contratado(a)	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529
Substituto(a)	JOÃO FABRICIO ALVES CARDOSO	29.426
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias:

I. Portaria nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00028467/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/02/2020, Página 23.

II. Portaria nº 307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00047988/2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/12/2021, Página 28.

III. Portaria nº 311, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-48650/2021.

IV. Portaria nº 257, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, de protocolo PR-PA-00034848/2020, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/09/2020, Página 11.

V. Portaria nº 86, DE 03 DE MARÇO DE 2020, de protocolo PR-PA-00008383/2020, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 05/03/2020, Página 15.

VI. Portaria nº 262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00044587/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/11/2021, Página 16.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO
Secretário Estadual da PR/PA.

PORTARIA Nº 182, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais e gestores dos contrato (s) abaixo discriminado(s), celebrado(s) pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, e executados no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PRM/MAB.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA PRPA nº 171, de 30 de maio de 2022, e pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Seção II da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará - PR/PA, serão regulados pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos e Administrativos e Gestores dos Contratos correspondentes, conforme tabela(a) abaixo.

Tabela I

Contrato	01/2020	
Contratado(a)	O.I.S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	JOANICE CORREA P. GARCIA	6.391
Substituto(a)	MÁRCIO SILVA DA COSTA	28.129
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela II

Contrato	10/2020	
Contratado(a)	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	FRANCLEUBER MORAES DE LIRA	18.021
Substituto(a)	FRANCISCO ALECSSANDRO S. BIZERRA	23.765
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela III

Contrato	09/2021	
Contratado(a)	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	JOANICE CORREA P. GARCIA	6.391
Substituto(a)	MÁRCIO SILVA DA COSTA	28.129
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179

Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271
---------------	--------------------------	--------

Tabela IV

Contrato	03/2020	
Contratado(a)	NORTE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EIRELI	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	JOANICE CORREA P. GARCIA	6.391
Substituto(a)	MÁRCIO SILVA DA COSTA	28.129
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela V

Contrato	03/2021	
Contratado(a)	CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	JOANICE CORREA P. GARCIA	6.391
Substituto(a)	MÁRCIO SILVA DA COSTA	28.129
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela VI

Contrato	Adesão	
Contratado(a)	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	JOANICE CORREA P. GARCIA	6.391
Substituto(a)	MÁRCIO SILVA DA COSTA	28.129
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias:

I. Portaria nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00028467/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/02/2020, Página 23.

II. Portaria nº 307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00047988/2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/12/2021, Página 28.

III. Portaria nº 311, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-48650/2021.

IV. Portaria nº 257, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, de protocolo PR-PA-00034848/2020, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/09/2020, Página 11.

V. Portaria nº 166, DE 27 DE JULHO DE 2021, de protocolo PR-PA-00028467/2021.

VI. Portaria nº 262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00044587/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/11/2021, Página 16.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO
Secretário Estadual da PR/PA.

PORTARIA Nº 183, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais e gestores dos contrato (s) abaixo discriminado(s), celebrado(s) pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, e executados no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PRM/STM.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA PRPA nº 171, de 30 de maio de 2022, e pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público

Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Seção II da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará - PR/PA, serão regulados pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos e Administrativos e Gestores dos Contratos correspondentes, conforme tabela(a) abaixo.

Tabela I

Contrato	01/2020	
Contratado(a)	O.I.S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	CLODOALDO ANTONIO S. CAVALCANTE	5.520
Substituto(a)	EGLIS LEAL DE MELO	6.144
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela II

Contrato	10/2020	
Contratado(a)	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	ALLAN BEZERRA DE CARVALHO	27.947
Substituto(a)	JOILTON SILVA DE SOUSA	24.224
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela III

Contrato	04/2020	
Contratado(a)	POLO ENGENHARIA.COM LTDA.	
	FISCAL TÉCNICO	Matrícula
Titular	CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA	28.877
Titular	CLODOALDO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTE	5.520
Substituto(a)	EGLIS LEAL DE MELO	6.144
	FISCAL ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	CLODOALDO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTE	5.520
Substituto(a)	EGLIS LEAL DE MELO	6.144
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela IV

Contrato	10/2019	
Contratado(a)	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula

Titular	CLODOALDO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTE	5.520
Substituto(a)	EGLIS LEAL DE MELO	6.144
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela V

Contrato	Adesão	
Contratado(a)	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	CLODOALDO ANTONIO S. CAVALCANTE	5.520
Substituto(a)	EGLIS LEAL DE MELO	6.144
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela VI

Contrato	03/2019	
Contratado(a)	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	CLODOALDO ANTONIO S. CAVALCANTE	5.520
Substituto(a)	EGLIS LEAL DE MELO	6.144
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela VII

Contrato	Adesão	
Contratado(a)	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	CLODOALDO ANTONIO S. CAVALCANTE	5.520
Substituto(a)	EGLIS LEAL DE MELO	6.144
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias:

I. Portaria nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00028467/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/02/2020, Página 23.

II. Portaria nº 307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00047988/2021,

DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/12/2021, Página 28.

III. Portaria nº 136, DE 11 DE MAIO DE 2022, de protocolo PR-PA-00018188/2021,

DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 16/05/2022, Página 33.

IV. Portaria nº 257, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, de protocolo PR-PA-00034848/2020, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/09/2020, Página 11.

V. Portaria nº 262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00044587/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/11/2021, Página 16.

VI. PORTARIA Nº 73, DE 02 DE MARÇO DE 2020, de protocolo PR-PA-00007956/2020.

VII. Portaria nº 70, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, de protocolo PR-PA-00007839/2020, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 03/03/2020, Página 50.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO
Secretário Estadual da PR/PA.

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais e gestores dos contrato (s) abaixo discriminado (s), celebrado (s) pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, e executados no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PRM/ATM.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA PRPA nº 171, de 30 de maio de 2022, e pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Seção II da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará - PR/PA, serão regulados pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos e Administrativos e Gestores dos Contratos correspondentes, conforme tabela (s) abaixo.

Tabela I

Contrato	01/2020	
Contratado(a)	O.I.S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	JESSE DE SOUZA SOARES	31.763
Substituto(a)	GENYSSON OLIVEIRA VELOSO	30.121
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela II

Contrato	10/2020	
Contratado(a)	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	ROBSON CONCEIÇÃO MANSOS BENTES	5.722
Substituto(a)	JESSÉ DE SOUSA SOARES	31.763
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela III

Contrato	09/2021	
Contratado(a)	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	JESSÉ DE SOUSA SOARES	31.763
Substituto(a)	GENYSSON OLIVEIRA VELOSO	30.121
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179

Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271
---------------	--------------------------	--------

Tabela IV

Contrato	11/2019	
Contratado(a)	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	JESSÉ DE SOUSA SOARES	31.763
Substituto(a)	GENYSSON OLIVEIRA VELOSO	30.121
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela V

Contrato	27/2013	
Contratado(a)	L&A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	JESSÉ DE SOUSA SOARES	31.763
Substituto(a)	GENYSSON OLIVEIRA VELOSO	30.121
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela VI

Contrato	Adesão	
Contratado(a)	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	JESSÉ DE SOUSA SOARES	31.763
Substituto(a)	GENYSSON OLIVEIRA VELOSO	30.121
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias:

I. Portaria nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00028467/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/02/2020, Página 23.

II. Portaria nº 307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00047988/2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/12/2021, Página 28.

III. Portaria nº 114, DE 19 DE ABRIL DE 2022, de protocolo PR-PA-00015903/2022 publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/11/2021, Página 16.

IV. Portaria nº 257, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, de protocolo PR-PA-00034848/2020, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/09/2020, Página 11;

V. Portaria nº 249, DE 05 NOVEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00042101/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 05/03/2020, Página 14;

VI. Portaria nº 262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00044587/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/11/2021, Página 16.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO
Secretário Estadual da PR/PA.

PORTARIA Nº 191, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais e gestores dos contrato (s) abaixo discriminado(s), celebrado(s) pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, e executados no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PRM/PGN.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA PRPA nº 171, de 30 de maio de 2022, e pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Seção II da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará - PR/PA, serão regulados pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos e Administrativos e Gestores dos Contratos correspondentes, conforme tabela(s) abaixo.

Tabela I

Contrato	01/2020	
Contratado(a)	O.I.S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	RAIMUNDO SÉRGIO A. SANTOS	4.164
Substituto(a)	MIRACY MARQUES T. JUNIOR	26.861
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela II

Contrato	10/2020	
Contratado(a)	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	RAIMUNDO SÉRGIO A. SANTOS	4.164
Substituto(a)	MIRACY MARQUES T. JUNIOR	26.861
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela III

Contrato	09/2021	
Contratado(a)	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	RAIMUNDO SÉRGIO A. SANTOS	4.164
Substituto(a)	MIRACY MARQUES T. JUNIOR	26.861
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela IV

Contrato	07/2019	
Contratado(a)	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	RAIMUNDO SÉRGIO A. SANTOS	4.164

Substituto(a)	MIRACY MARQUES T. JUNIOR	26.861
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela V

Contrato	06/2021	
Contratado(a)	EXPAMA EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRAS	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	RAIMUNDO SÉRGIO A. SANTOS	4.164
Substituto(a)	MIRACY MARQUES T. JUNIOR	26.861
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela VI

Contrato	Adesão	
Contratado(a)	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Matrícula
Titular	RAIMUNDO SÉRGIO A. SANTOS	4.164
Substituto(a)	MIRACY MARQUES T. JUNIOR	26.861
	GESTOR(A) DO CONTRATO	Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias:

I. Portaria nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00028467/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/02/2020, Página 23.

II. Portaria nº 307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00047988/2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/12/2021, Página 28.

III. Portaria nº 311, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-48650/2021.

IV. Portaria nº 257, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, de protocolo PR-PA-00034848/2020, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/09/2020, Página 11.

V. Portaria nº 257, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00043984/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 25/11/2021, Página 8.

VI. Portaria nº 262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, de protocolo PR-PA-00044587/2021, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/11/2021, Página 16.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO
Secretário Estadual da PR/PA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 302, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ALBERTO LORENO FRACASSO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 7669, EVERALDO MAZIEIRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 13198, e ROGERIO DOBRZANSKI, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21529, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao desfazimento dos bens que foram avaliados e classificados no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.25.014.000081/2022-88, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PORTARIA Nº 301, DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 16/2018, firmado com a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra, diurna e noturna, para realização de controle de acesso e de segurança patrimonial, de pessoas e de documentos, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Paraná com sedes em Curitiba, e das Procuradorias da República nos Municípios de Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama:

a) EVANDRO DELGADO DE SIQUEIRA, matrícula 29480, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; ANDRE RAMOS OPERTI, matrícula 3872, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH, matrícula 18125, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, EDEM SILVA GROCHENTZ JUNIOR, matrícula 29319, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte e WESLEY PEREIRA RESENDE, matrícula 3492, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte para constituírem a comissão de fiscalização técnica, no âmbito da PR/PR;

b) JAIME RICARDO WANNER, matrícula 27193, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto e ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Titular, no âmbito da PRM/Campo Mourão;

c) MARCEL SLUMINSKY, matrícula 16771, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular, ELIAS SILVATI JUNIOR, matrícula 19113, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; FLAVIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 22103, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; e REINALDO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 15706, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Cascavel;

d) DJALMA MODOS, matrícula 5434, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Titular; e FAWEZ FARHAT, matrícula 5374, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Foz do Iguaçu;

e) RICARDO KALIL, matrícula nº 17914, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular, BRUNO MAYER CORDEIRO, matrícula 26724, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; ALAN MAYCON CORREA CIRILO, matrícula nº 27572, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular; e GABRIEL ARAÚJO ZAMBON, matrícula nº 26700, Analista do MPU/Gestão Pública, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Francisco Beltrão;

f) SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto; e SILVIO ADRIANO WEISS, matrícula 22063, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Guaíra;

g) SILVANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9697, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular; MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula 28108, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; EMERSON DALL'AGNOL, matrícula 6654, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; e MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula 28108, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Guarapuava;

h) DERMEVAL MARTINS FERELI, matrícula 18074, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Titular; MARCELO NAVARRO MODESTO, matrícula 17965, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Fiscal Administrativo Substituto; ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, matrícula 22056, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular e APOLINÁRIO RAMOS JUNIOR, matrícula 5439, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Londrina;

i) DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular; SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta; GERIMARIO DE SOUSA MOURA, matrícula 11519, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; WILSON JOSÉ DEMORI, matrícula 5457, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte e MARCELO VOLSI, matrícula 5728, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscais Técnicos Substitutos, no âmbito da PRM/Maringá;

j) ALBERTO LORENO FRACASSO, matrícula 7669, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; ROGÉRIO DOBRZANSKI FERREIRA, matrícula 21529, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto; EVERALDO MAZIEIRA, matrícula 13198, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Pato Branco;

k) ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, matrícula 6395, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular; PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO ALCANTARA, matrícula 17790, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto; e JOSÉ CARLOS SCHMIDT, matrícula 20060, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Ponta Grossa;

l) DAMÁRIO BARBARA DA SILVA, matrícula 3329, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; EZEQUIEL BLUM, matrícula 23411, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 30424, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; e JAIR ALEXANDRINO, matrícula 5988, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Umuarama;

Fica revogada a Portaria 289, de 07/07/2022, publicada em 08/07/2022 no DMPF-e Nº 127/2022- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 07/07/2022, pág. 22.

Dê-se ciência aos interessados.

MICHELE CENTENO PRESTES
Secretária Estadual Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA PR/PI Nº 73, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria PR/PI nº 62, de 24 de junho de 2022, referente à substituição dos Ofícios da PR-PI e PRMs, no mês de JULHO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando os termos da Portaria ASSESP/PR/PI nº 49, de 06 de julho de 2022 (PR-PI-00013686/2022), publicada no e-DMPF nº 126, de 07 de julho de 2022, página 20;

Considerando que não houve interessados no Concurso SISAM nº 1033/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar ao Anexo I da Portaria PR/PI nº 62, de 24 de junho de 2022 (PR-PI-00012759/2022), publicada no e-DMPF nº 120/2022, Administrativo, de 29 de junho de 2022, página 25, a seguinte linha:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ANDRÉ BATISTA E SILVA	1651	Ofício Único da PRM/Floriano/PI	Folga compensatória	25 a 27/07/2022	LUISE TORRES DE ARAUJO LIMA	1646	Ofício Único da PRM/São Raimundo Nonato/PI
				28 a 29/07/2022	PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO	1574	Ofício Único da PRM/Picos/PI

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA PR/PI Nº 74, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria PR/PI nº 67, de 30 de junho de 2022, referente à escala de plantão de membros das Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, no mês de JULHO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando os termos da Portaria ASSESP/PR/PI nº 49, de 06 de julho de 2022 (PR-PI-00013686/2022), publicada no e-DMPF nº 126, de 07 de julho de 2022, página 20;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, item “C”, da Portaria PR/PI nº 67, de 30 de junho de 2022 (PR-PI-00013181/2022), publicada no e-DMPF nº 122/2022, Administrativo, de 1º de julho de 2022, página 32, nos seguintes termos:

Onde se lê:

C) PRM/Floriano/PI:

Período	Procurador(a)
De 04 a 07 de julho de 2022	André Batista e Silva

De 11 a 14 de julho de 2022	André Batista e Silva
De 18 a 21 de julho de 2022	André Batista e Silva
De 25 a 28 de julho de 2022	André Batista e Silva

Leia-se:

C) PRM/Floriano/PI:

Período	Procurador(a)
De 04 a 07 de julho de 2022	André Batista e Silva
De 11 a 14 de julho de 2022	André Batista e Silva
De 18 a 21 de julho de 2022	André Batista e Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-RJ Nº 749, DE 17 DE JULHO DE 2022

Constitui as Comissões responsáveis pelo inventário físico dos bens permanentes existentes nas PRMs vinculadas à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelos artigos 55 e 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 27 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO a exigência expressa prevista nos arts. 94 e 96 da Lei nº 4320/1964, bem como o teor do Capítulo XII da Instrução Normativa SG/PGR nº 9, de 11 de junho de 2019, que trata sobre o levantamento e inventário de bens permanentes,

CONSIDERANDO o art. 10. da Portaria PRRJ nº 27, de 10 de janeiro de 2022, que Regulamenta o Calendário do Inventário Físico Anual do Material de Consumo e Bens Permanentes pertencentes à PRRJ.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as Comissões responsáveis pelo inventário físico dos bens permanentes existentes nas PRMs vinculadas à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano 2022.

I. PRM de Angra dos Reis:

Presidente; - EDER DE SOUSA NOGUEIRA JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 29418 –

e - ALBERTO MARIOTTO HAIDAR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 30278 – Membro;

Comunicação, matrícula: 9879 – Membro.
II. PRM de Campos dos Goytacazes:

Presidente; - HAROLDO DE ALMEIDA RANGEL JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 8969

matrícula: 7765 – Membro; e

- RAFAEL DOS SANTOS ALVES – Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula: 30508 – Membro.

III. PRM de Itaperuna:

Presidente; - RICARDO EDSON VIEIRA ARAÚJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 8892 –

matrícula: 8891 – Membro; e

matrícula: 12665 – Membro.

IV. PRM de Macaé:

matrícula: 2650 – Presidente;

Comunicação, matrícula: 8800 – Membro;

Membro, e - GUSTAVO CORNER, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 14866 -

- FÁBIO GIL DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 21825 – Membro.
V. PRM de Niterói:
- ALEXANDRE JOSÉ MENDES DA ROCHA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 4248 – Presidente;
- MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 3149 – Membro; e
- WESLEY RODRIGUES BRAGA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 20361 – Membro.
VI. PRM de Nova Friburgo:
- ÂNGELO STROLIGO PECLY, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 8923 – Presidente;
- FERNANDO HOUAISS CONCENTINO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 9402 – Substituto; e
- ALEXANDRE BRAGA ARAÚJO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 29559 – Membro.
VII. PRM de Petrópolis:
- DIMITRI BUSCACIO GONÇALVES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 7908 – Presidente;
- MARCEMILIANO CARDOSO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24848 – Substituto;
- BARBARA DE JESUS COSTA FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 17041 – Membro;
- JEFFERSON DA SILVA AZEVEDO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24919 – Membro; e
- MARCUS VINICIUS MENDES CAMPOS, Técnico de do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 7805 – Membro.
VIII. PRM de Resende:
- TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 8957 – Presidente;
- CARINA FAULSTICH NEVES JOSIAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 9910 – Substituto;
- ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 8981- Membro; e
- ALEXANDRE MOURA FERREIRA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 8992 – Membro.
IX. PRM de São Gonçalo:
- LEONARDO XAVIER ESTEVES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 7778 – Presidente;
- DAYAN REYNIER DIB FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 16772 – Substituto;
- JULIANA VASCONCELLOS SILVA, Técnica do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Administração, Matr. 29390 – Membro e
- ROSENILTON DE MATTOS CARVALHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 11135 – Membro.
X. PRM de São João de Meriti:
- SANDRO FERREIRA TAVARES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24860 – Presidente;
- DEIVEISON TADEU DA SILVA, Técnico do MPU/Agente de Segurança Institucional e Transporte- Substituto, matrícula: 19752 – Substituto; e
- BRUNO NASCIMENTO RAMOS, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 20289 – Membro.
XI. PRM de São Pedro da Aldeia:
- VINICIUS PRUDENTE ROSA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 9634 - Presidente;
- JEFFERSON MELLO DE CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 7023 - Substituto;
- ROGÉRIO BRANDÃO PELLEGRINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 23100 - Membro.
XII. PRM de Volta Redonda:
- CELSO AUGUSTO DE FREITAS BENTES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 5973 – Presidente;
- ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 14846 - Substituto;
- ALINE PINHEIRO DAMASCENO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 26572 – Membro; e
- MOISÉS MACIEL DA SILVA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 7755 - Membro.

Art. 2º. Considerar, para o levantamento do inventário físico, a Instrução Normativa SG/MPF nº 12, de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre aspectos relacionados a bens permanentes de menor relevância para fins de controle patrimonial no âmbito do Ministério Público Federal, em especial os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, citados abaixo.

Art. 2º. Os bens permanentes de menor relevância para o controle patrimonial são aqueles adquiridos por meio de recurso de investimento, de pequeno valor econômico, cujo custo de controle é evidentemente superior ao risco.

Art. 3º Ficam definidos os bens indicados no Anexo desta Instrução Normativa como bens permanentes de menor relevância para o controle patrimonial. Art. 4º Compete à Secretaria de Administração do MPF manter atualizada a relação de bens constantes no Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 5º. Os bens considerados de menor relevância para fins de controle patrimonial não serão objeto de levantamento periódico nos inventários de verificação e nos inventários anuais, exceto quando houver solicitação prévia, devidamente motivada, do detentor da carga patrimonial ou autoridade superior.

Art. 3º. A comissão deverá apresentar relatório conclusivo de acordo com o cronograma previsto na Portaria PRRJ Nº 27/2022, observando as orientações do Art. 13 da mesma Portaria, salvo manifestação de autoridade superior pela sua prorrogabilidade, expondo os resultados encontrados nos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 751, DE 14 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 662/2022 e designa o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR para exercer a função de Coordenador Substituto da Área Cível e de Tutela Coletiva nos dias 19 e 20 de julho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando;

I - que a Coordenadora Titular da Área Cível e de Tutela Coletiva, Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA, usufruirá férias no período de 21 de julho a 1º de agosto, ficando sem distribuição nos dois dias úteis anteriores ao início de suas férias, e que o Coordenador Substituto da Área Cível e de Tutela Coletiva, Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER, usufruirá férias no de 11 a 20 de julho de 2022,

II - que o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR consentiu em assumir a função de Coordenador Substituto da Área Cível e de Tutela Coletiva nos dias 19 e 20 de julho de 2022; e

III - considerando a Portaria PR-RJ Nº 662/2022 (publicada no DMPF-e Nº 118 - Administrativo, de 27 de junho de 2022, página 12) que designou o o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR para exercer a função de Coordenador Substituto da Área Cível e de Tutela Coletiva no dia 20 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria PR-RJ Nº 662/2022 e designar o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR para exercer a função de Coordenador Substituto da Área Cível e de Tutela Coletiva nos dias 19 e 20 de julho de 2022.

Art. 2º Informe-se às 1ª, 3ª, 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 79, DE 15 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício SNP/AA/1.862/2022 – PGR-00261239/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, às servidoras e aos servidores abaixo relacionados, menção de elogio por parte da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais (SNPD) em razão do desempenho funcional nos trabalhos vinculados aos Ofícios Especiais JEF/CL:

1. Marcelo Vasconcelos de Góis - matrícula nº 17485;
2. Erivan Almeida de Oliveira - matrícula nº 14918;
3. José Adalberto Munareto - matrícula nº 6575;
4. Jerffeson Macedo - matrícula nº 6694;
5. Michelle Bezerra de Medeiros - matrícula nº 28516;
6. Rossano de Souza e Silva Azevedo - matrícula 24382;
7. Valter Macedo de Carvalho Júnior - matrícula 23661;
8. Maely Cristina Dantas de Oliveira de Souza - matrícula 4652-8.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados no art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 397, DE 14 DE JULHO DE 2022

Designação de Pregoeiro e equipe de apoio da PR/RS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, no exercício de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Ministério Público Federal e em atendimento ao disposto nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

Art. 1º. Designar como pregoeira titular da PR/RS a servidora GABRIELA MOURA DA VEIGA, matrícula 20735, Técnica do MPU/Administração.

Art. 2º. Designar os servidores GABRIEL FERREIRA SCHMAEDECK, matrícula 24623, Técnico do MPU/Administração, e LUCIANO NELSON KRÜGER, matrícula 25541, Técnico do MPU/Administração, para, concomitantemente e também em substituição à titular, em especial em suas ausências e impedimentos eventuais, atuarem como pregoeiros.

Art. 3º. Constituir como componentes da equipe de apoio, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro designado:

1. GABRIEL FERREIRA SCHMAEDECK, matrícula 24623;
2. REGIS ALBERTO WEBER, matrícula 5019;
3. CHRISTIAN VON BERG FRANCHI, matrícula 27505;
4. FABIO ROSA DE SOUZA, matrícula 21798;
5. LUCIANE GIUSTI MELEU, matrícula 27621;
6. LUCIANO NELSON KRÜGER, matrícula 25541.

Art. 4º. Delegar competência à pregoeira para praticar o ato de expedição do edital, assim como de elaboração de minutas de contratos, previstas no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, excetuando-se o disposto no inciso VI do artigo 43 da mesma lei.

Art. 5º. Revogar a Portaria PR/RS nº 365, de 26 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 98, de 28 de maio de 2021, página 27.

Art. 6º. Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 513, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, lotado no 20º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar nos dias 04 e 05 de agosto de 2022 junto ao 19º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 364, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor BRAITNER MARQUES MENDES, matrícula nº 29550, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caçador.

Art. 2º - Designar a servidora MARIANA PICKCIUS CELANT DAS VIRGENS, matrícula nº 28702, ocupante do cargo de TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para o encargo de substituta eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caçador.

Art. 3º - Dispensar o servidor BRAITNER MARQUES MENDES, matrícula nº 29550, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, do encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM – Nível II, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Caçador.

Art. 4º - Designar o servidor CHRYSYEN ADRIEN BASTOS FERNANDES, matrícula nº 20676, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, para o encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM – Nível II, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Caçador.

DANIEL RICKEN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 352, de 5 de julho de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/07/2022, página 25, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039	2º Ofício da PRM de Blumenau	Férias	20.07 a 29.07.2022	Lucas Aguilar Sette	1323-4	Ofício Único da PRM de Concórdia, funcionando temporariamente na PRM de Chapecó

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039	2º Ofício da PRM de Blumenau	Folgas compensatórias	18/07 a 19/07/2022	Lucas Aguilar Sette	1323-4	Ofício Único da PRM de Concórdia, funcionando temporariamente na PRM de Chapecó
Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039	2º Ofício da PRM de Blumenau	Férias	20.07 a 29.07.2022	Lucas Aguilar Sette	1323-4	Ofício Único da PRM de Concórdia, funcionando temporariamente na PRM de Chapecó

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 427, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 323, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 13 de maio de 2022, página 12, a fim de atualizar o período e a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Santos e São Vicente	18/07/22 a 24/07/22	Ronaldo Ruffo Bartolomazi	Antonio Morimoto Júnior

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 429, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Délcio Nenúbio Cardoso Martinez, Matrícula nº 24779-1, Técnico do MPU/Administração, Classe B, Padrão 7, Carteira de Habilitação nº 03549409190, expedida pelo DETRAN/SP em 30/01/2020, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 15/07/2022, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PRSE Nº 115, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas PRMs durante os meses de julho, agosto e setembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989, e nos arts. 35, 36 e 38 da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala semanal de plantão jurídico do Ministério Público Federal em Sergipe para os meses de julho, agosto e setembro de 2022, prevista pela Portaria PRSE nº 109, de 30 de junho de 2022, publicada no DMPF-e nº 123/2022, p. 55, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 115, de 15 de julho de 2022.

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
04/07 a 10/07	Eunice Dantas Carvalho Substituto: Heitor Alves Soares	Plantonista: Igor José Oliveira Pereira	
		Agente de Segurança Institucional: José Fernandes Vieira	
11/07 a 17/07	Heitor Alves Soares Substituto: Douglas Balbi Araújo	Plantonista: Liza Cristina Barreto Rodrigues	
		Agente de Segurança Institucional: Larte Ferreira dos Santos Filho	
18/07 a 24/07	José Rômulo Silva Almeida Substituto: Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Plantonista: Tarso Teixeira Lobo Neto	
		Agente de Segurança Institucional: Tiago da Silva Neves	
25/07 a 31/07	Martha Carvalho Dias de Figueiredo Substituto: Gabriela Barbosa Peixoto	Plantonista: Afonso Rodrigues Maciel - 28, 29 e 30	98131-9697
		Plant: Luiz Ricardo Santana de Araújo Júnior - 25, 26, 27 e 31	
		Agente de Segurança Institucional: Luiz Claudio Conceição	
01/08 a 07/08	Gabriela Barbosa Peixoto Substituto: Flavio Pereira da Costa Matias	Plantonista: Gabriel Santana Vasco Viana	
		Agente de Segurança Institucional: Laerte F. Dos Santos Filho	
08/08 a 14/08	Flavio Pereira da Costa Matias Substituto: Aldirla Pereira Albuquerque	Plantonista: Carolina Santana Souza Botto de Barros	
		Agente de Segurança Institucional: Francisco das C. Fortes	
15/08 a 21/08	Aldirla Pereira Albuquerque Substituto: Lívia Nascimento Tinôco	Plantonista: Paulo Roberto Milet Batista	
		Agente de Segurança Institucional: Nilson Batista Soares	

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
22/08 a 28/08	Lívia Nascimento Tinôco Substituto: José Rômulo Silva Almeida	Plantonista: Guilherme Tude Celestino de Souza	
		Agente de Segurança Institucional: Domingos Araújo Neto	
29/08 a 04/09	Douglas Balbi Araújo Substituto: Antonélia Carneiro Souza	Plantonista: Fernando Vitor de Souza Almeida	
		Agente de Segurança Institucional: Everton de Oliveira Gois	
05/09 a 11/09	Antonélia Carneiro Souza Substituto: Lívia Nascimento Tinôco	Plantonista: Luciana Almeida Cavalcante Franca	
		Agente de Segurança Institucional: Jefferson E. Cavalcante	
12/09 a 18/09	Lívia Nascimento Tinôco Substituto: Gabriela Barbosa Peixoto	Plantonista: Vinicius Gabriel Viana de Jesus	
		Agente de Segurança Institucional: Luiz Claudio Conceição	
19/09 a 25/09	Gabriela Barbosa Peixoto Substituto: Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Plantonista: Gabriel Santana Vasco Viana	
		Agente de Segurança Institucional: José Fernandes Vieira	
26/09 a 02/10	Martha Carvalho Dias de Figueiredo Substituto: Antonélia Carneiro Souza	Plantonista: Fabiana Oliveira Souza	
		Agente de Segurança Institucional: Tiago da Silva Neves	

EDITAL PR/SE/SEST Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2022

Divulga o resultado preliminar do processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos aprovados que se inscreveram como negros (pretos e pardos) 1º Processo Seletivo Público de Estágio de 2022 da PR-SE.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, em conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR/SE n. 164/2021, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução n. 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e nos regulamentos do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 378, de 9 de agosto de 2010, e Portaria PGR/MPU n. 192, de 30 de março de 2022, e alterações posteriores, diante do disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU n. 652, de 30 de outubro de 2012 e no Ofício-Circular SG/PGR n. 258, de 6 de janeiro de 2021, divulga o resultado preliminar do processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração, os candidatos aprovados que se inscreveram no Processo Seletivo Público para contratação de estagiários de nível superior nas áreas de ADMINISTRAÇÃO, DIREITO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO), ENGENHARIA CIVIL, INFORMÁTICA, JORNALISMO e SECRETARIADO:

1. Divulgar o resultado preliminar do processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos/as candidatos/as aprovados/as que se inscreveram como negros (pretos e pardos) no 1º Processo Seletivo Público de Estágio de 2022:

ADMINISTRAÇÃO		
Inscrição	Nome	Autodeclaração
14	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	CONFIRMADA
322	JAILSON XAVIER DOS SANTOS	CONFIRMADA
287	LEANDRO CASTRO SILVA	CONFIRMADA
989	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	CONFIRMADA
975	RÍVILA DOS SANTOS ARAÚJO	CONFIRMADA

DIREITO GRADUAÇÃO		
Inscrição	Nome	Autodeclaração
602	LÍCIA KAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	CONFIRMADA

DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO		
Inscrição	Nome	Autodeclaração
71	GEISIRLENE BEZERRA DOS SANTOS FARIAS	CONFIRMADA

308	KATTILEY REZENDE DE SOUZA	CONFIRMADA
887	LUCAS CRUZ DA CUNHA	CONFIRMADA

ENGENHARIA CIVIL		
Inscrição	Nome	Autodeclaração
359	ISAAC SANTANA TRAVASSOS	CONFIRMADA

INFORMÁTICA		
Inscrição	Nome	Autodeclaração
841	ERIVELTON DOS SANTOS DA SILVA	CONFIRMADA
913	RAUL MIGUEL SANTOS NASCIMENTO	CONFIRMADA

JORNALISMO		
Inscrição	Nome	Autodeclaração
1107	ANNA MARÍLIA DOS SANTOS PAIVA	CONFIRMADA

2. Divulgar que Comissão de Heteroidentificação da PR/SE NÃO CONFIRMA a autodeclaração dos/as candidatos/as abaixo, como pessoa negra (preta/parda), tendo em vista o seu não comparecimento para realização do procedimento de heteroidentificação, conforme disposição contida no item 3.10 do Edital PR/SE/SEST n. 9/2022, de 12 de julho de 2022. Os/As candidatos/as passarão a compor a lista geral de inscritos:

ADMINISTRAÇÃO		
Inscrição	Nome	Autodeclaração
360	MATHEUS SANTOS VASCONCELOS	NÃO CONFIRMADA

DIREITO GRADUAÇÃO		
Inscrição	Nome	Autodeclaração
612	EDSON DOS SANTOS	NÃO CONFIRMADA

DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO		
Inscrição	Nome	Autodeclaração
108	VICTÓRIA CRUZ MOITINHO	NÃO CONFIRMADA

JORNALISMO		
Inscrição	Nome	Autodeclaração
822	HERICLEUTON ALMIR SANTOS SILVA	NÃO CONFIRMADA

4. Declarar aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos, de acordo com o item 3.12 do Edital PR/SE/SEST n. 09/2021, de 12 de julho de 2022. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail prse-concursoestagio@mpf.mp.br até 19 de julho de 2021.

HEITOR ALVES SOARES
Coordenador de Estágio da PR/SE

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 133/2022
Divulgação: sexta-feira, 15 de julho de 2022 - Publicação: segunda-feira, 18 de julho de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**